



## **DECRETO Nº 2.388, DE 02 FEVEREIRO DE 2017.**

### **SUSPENDE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 01/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG.**

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho - MG, ANA ROSA MENDONÇA LASMAR, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* inteiro teor do ofício nº 29/MC/2017, encaminhado a esta Prefeitura Municipal, pela Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-MG;

*Considerando* o dever de cuidado perante os atos públicos, tendo em vista ajuizamento de processo judicial 0117646-56.2016.8.13.0382, pelas atuais agentes de saúde em face do município de Ribeirão Vermelho;

*Considerando* que a homologação prematura, diante de tal quadro fático, pode ocasionar desdobramentos jurídicos que venham comprometer o município;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - SUSPENDER temporariamente o Concurso Público e Processo Seletivo Nº 01/2016 para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva para Cargos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho-MG.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 02 de fevereiro de 2017.**

**Ana Rosa Mendonça Lasmar**  
**Prefeita Municipal**